



# **Instituto Nacional de Emergência Médica**

**2016**

## Criado em 1981

Coordena, em Portugal Continental, um conjunto de entidades que prestam assistência às vítimas de acidente ou doença súbita, que se designa por **SIEM**, Sistema Integrado de Emergência Médica.



## SIEM

Sistema que conta com a intervenção ativa e dinâmica dos vários componentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS) e o conjunto de ações coordenadas de âmbito pré-hospitalar, hospitalar e intra-hospitalar, determinam a atuação rápida, coordenada, eficaz e com a necessária eficiência de gestão de meios em situação de emergência médica, contribuindo, no seu conjunto, para inegáveis ganhos em saúde.

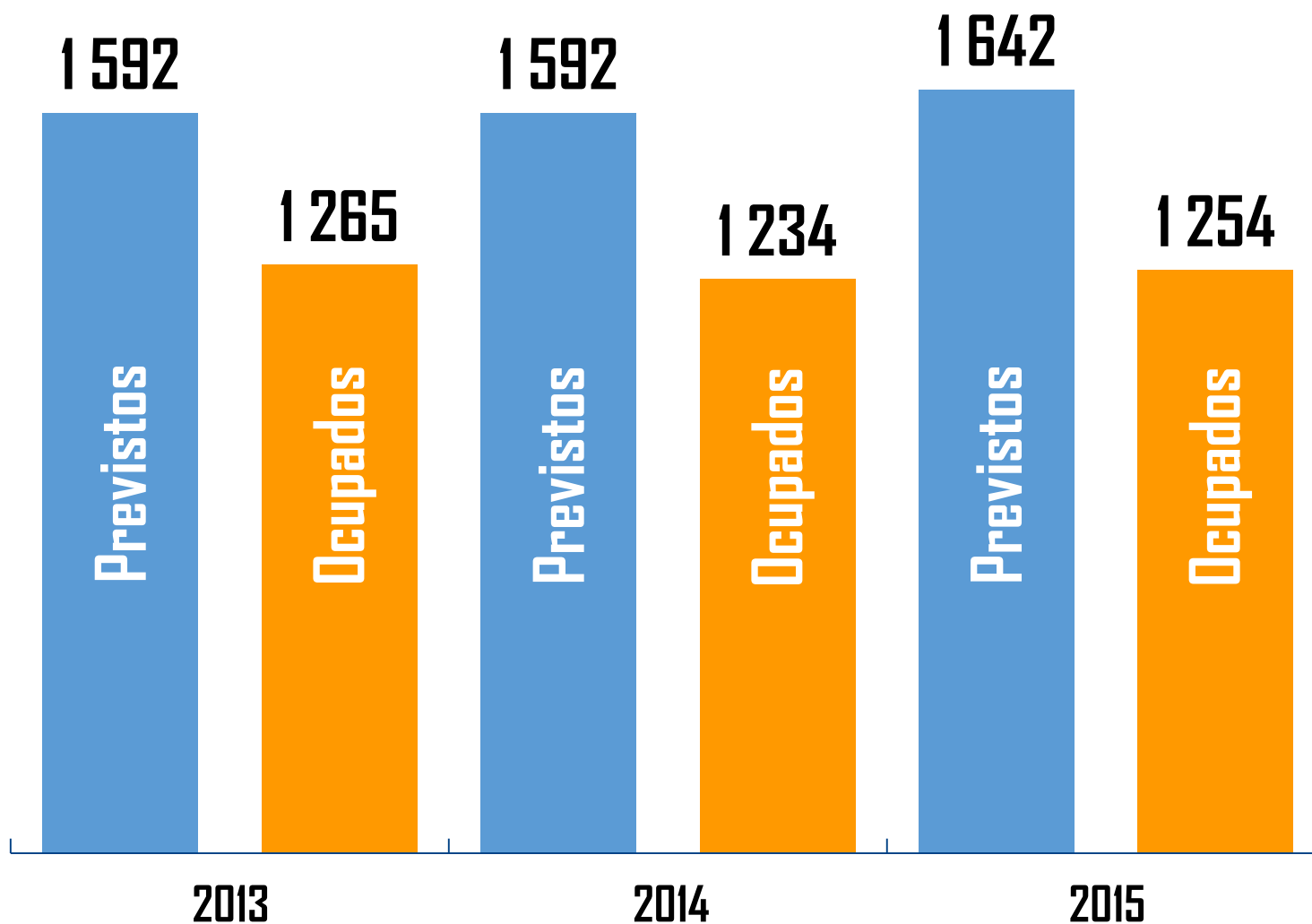


## **Atribuições legais do INEM (Decreto-Lei n.º 34/2012 de 14 de fevereiro)**

**O INEM, I. P. através do SIEM, assegura a articulação com os serviços de urgência e ou emergência nos estabelecimentos de saúde, no que respeita a:**

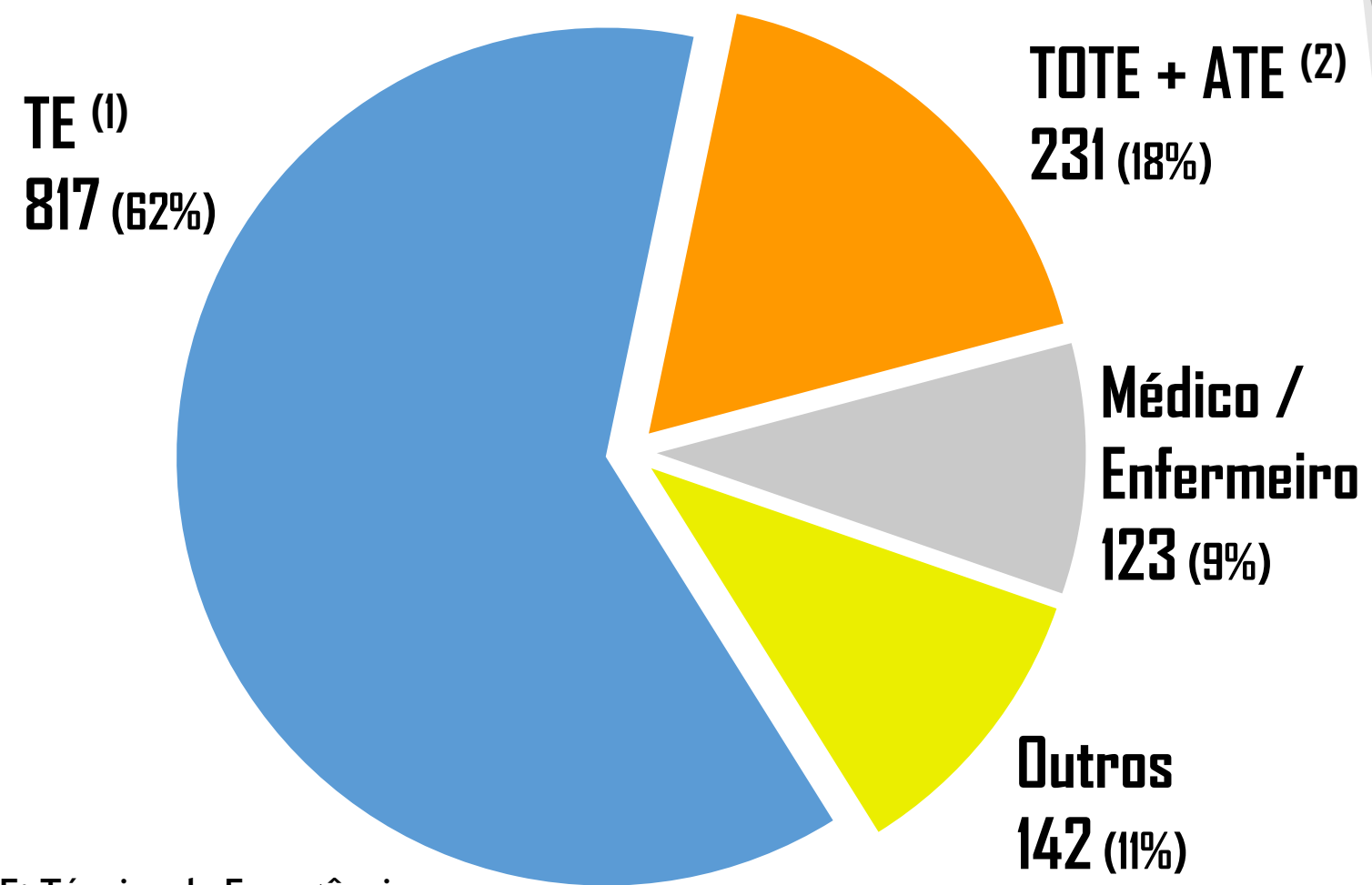
- a) Prestação de cuidados de emergência médica em ambiente pré-hospitalar, nas suas vertentes medicalizadas e não medicalizadas, e respetiva articulação com os serviços de urgência/emergência;**
- b) Referenciação e transporte de urgência/emergência;**
- c) Receção hospitalar e tratamento urgente/emergente;**
- d) Formação em emergência médica;**
- e) Planeamento civil e prevenção;**
- f) Rede de telecomunicações de emergência.**

## Recursos Humanos / Total global



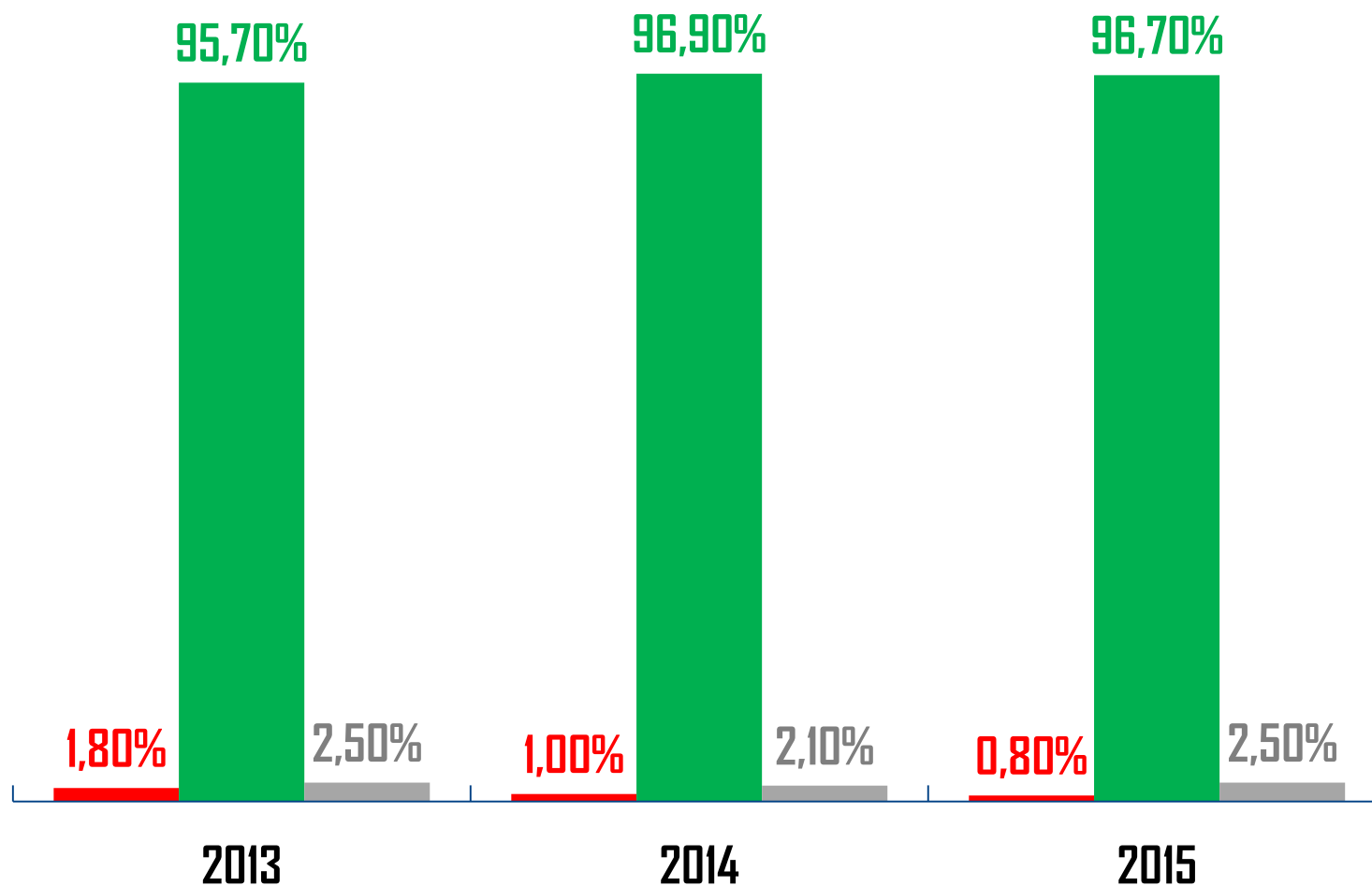


## Recursos Humanos - Postos de Trabalho Ocupados: 1.313 (abril 2016)



(1) TE: Técnico de Emergência  
(2) TOTE / ATE: Operadores CODU

## Evolução do Grau de Satisfação Global com o Serviço Prestado pelo INEM



## Como funciona o SIEM? Atendimento e Acionamento

### 1º chamada para 112

**O cidadão marca 112 Número Europeu de Emergência. Atendimento na central da PSP que canaliza para os CODU do INEM as chamadas que à saúde digam respeito.**

**Para cada situação de emergência médica, após a triagem telefónica realizada pelo CODU, é elaborado um Plano de Resposta que determina o tipo de meios de socorro a enviar, em função da situação clínica da vítima.**

**O INEM gere uma rede de meios de emergência médica com diversos níveis de diferenciação, que atuam numa lógica de complementaridade, para cada situação.**

**Esta rede de meios dispõe de redundâncias que garantem a prestação de socorro à população, adequando-se os meios ao tipo de resposta necessária. Em toda e qualquer circunstância, e estando meios indisponíveis, face à complementaridade que existe, é sempre enviada uma equipa de emergência para prestar o socorro necessário.**



## IMPORTANTE LEMBRAR QUE:

□ **Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU)** do **INEM** assegura a medicalização do **Número Europeu de Emergência 112** na área da emergência médica através de médicos e operadores de central com formação específica.

### Compete ao CODU:

**Atender e avaliar, no mais curto espaço de tempo, os pedidos de socorro recebidos.**

### Atendimento

**Localização; Triagem e Aconselhamento**

### Acionamento

**Proximidade e Meio Adequado**

### Acompanhamento

**Contacto com meios no terreno e**

**Contacto com as Unidades de Saúde**



## Motociclo de Emergência Médica - MEM

Chegar rapidamente ao local no trânsito citadino

**Prestar Suporte Básico de Vida;  
Desfibrilhação Automática Externa;  
Estabilizar a vítima;  
Chegada ambulância.**

Tripulação:  
**Técnico de Emergência**



## Ambulância de Emergência Médica – AEM Ambulância de Socorro - (PEM)

Estabilização e transporte

**Prestar Suporte Básico de Vida;  
Desfibrilhação Automática Externa;  
Doentes que necessitam assistência  
durante o Transporte.**

Tripulação:

**Técnico de Emergência (2)**



**57 + 300**



## Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida - SIV

Estabilizar a vítima, garantindo cuidados de saúde diferenciados.

**Suporte Imediato de Vida;  
Transporte assistido.**

Tripulação:

**Enfermeiro  
Técnico de Emergência**



40

## Transporte Inter-hospitalar Pediátrico - TIP

Estabilização e transporte para hospitais adequados para o seu tratamento

**Prestar Suporte Avançado de Vida;  
Transporte Inter-hospitalar.**

Tripulação:

**Médico**

**Enfermeiro**

**Técnico de Emergência**





## Viatura Médica de Emergência e Reanimação - VMER

Transporte rápido de uma equipa médica ao local

**Prestar Suporte Avançado de Vida;  
Acompanhamento no transporte.**

Tripulação:

**Médico  
Enfermeiro**



**42 + 2\***

**\* VMER Amadora e VMER Barreiro**

## Serviço de Helicópteros de Emergência Médica - SHEM

Transporte rápido de uma equipa médica ao local

**Prestar Suporte Avançado de Vida;  
Transporte com equipa médica.**

Tripulação:

**Médico**

**Enfermeiro**

**Pilotos (2)**



## Unidade Móvel de Intervenção Psicológica de Emergência - UMIPE

Intervir no local onde existam emergências psicológicas.

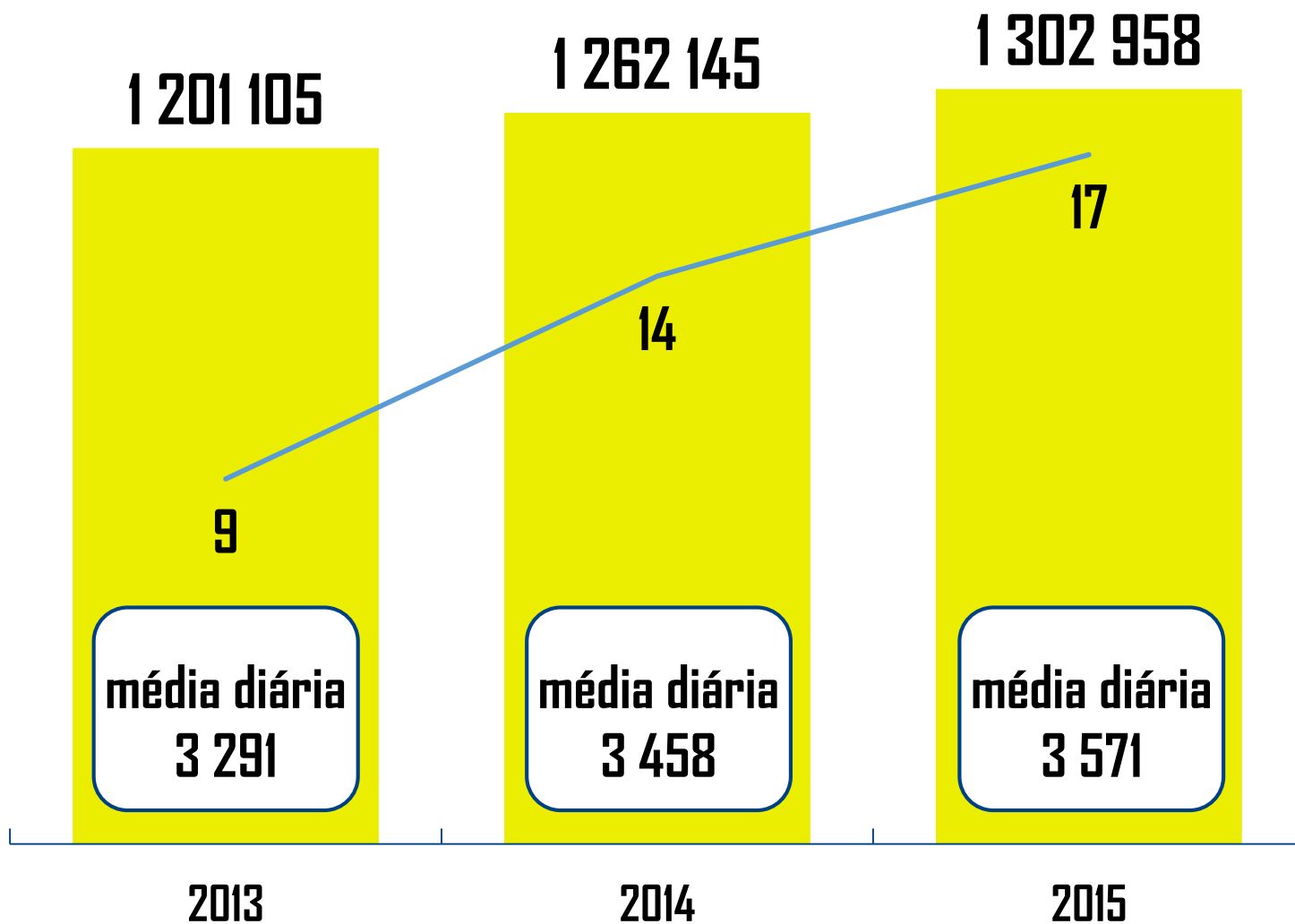
**Situações Especiais;  
Atendimento diferenciado.**

Tripulação:  
**Psicólogo  
Técnico de Emergência**

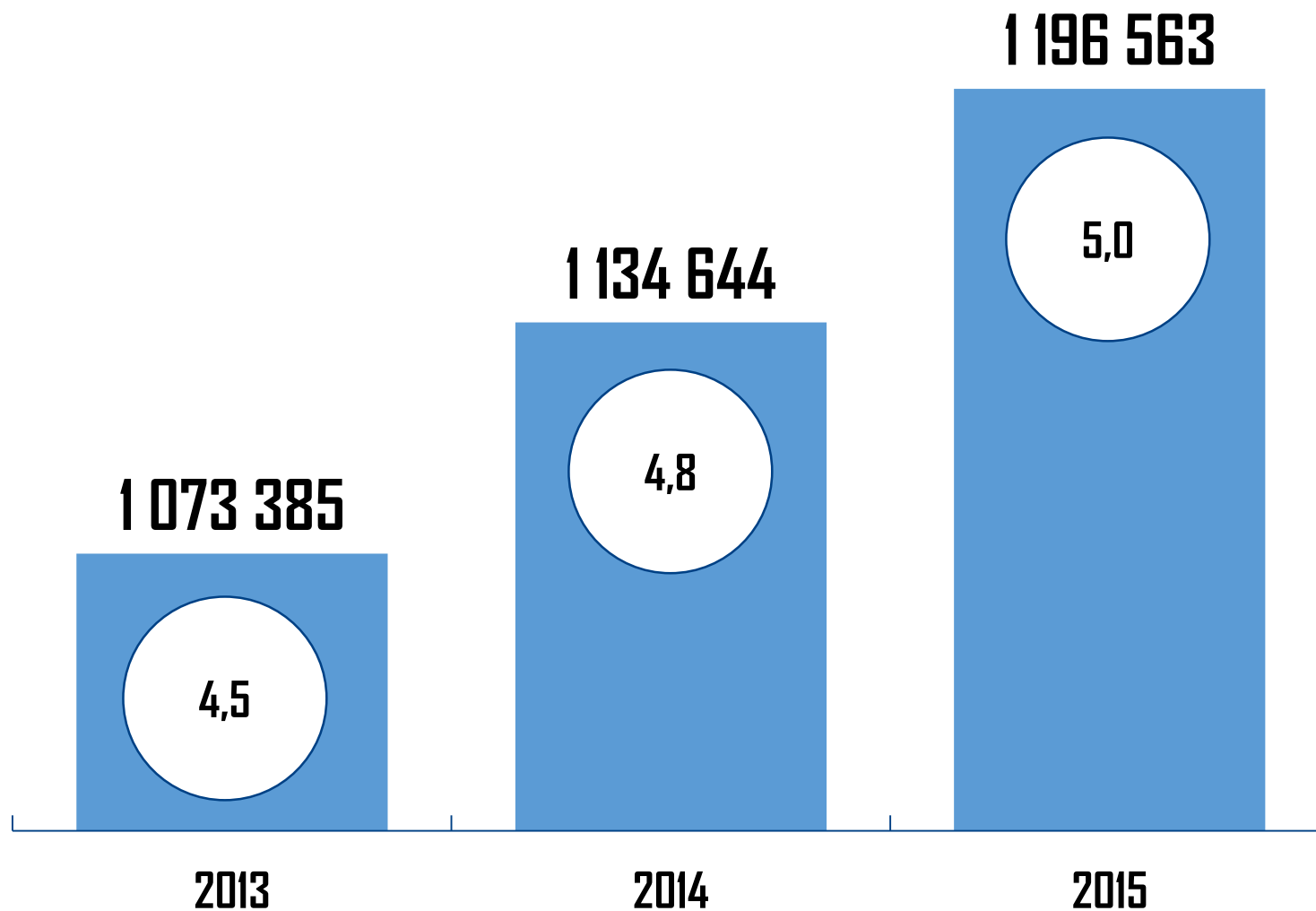




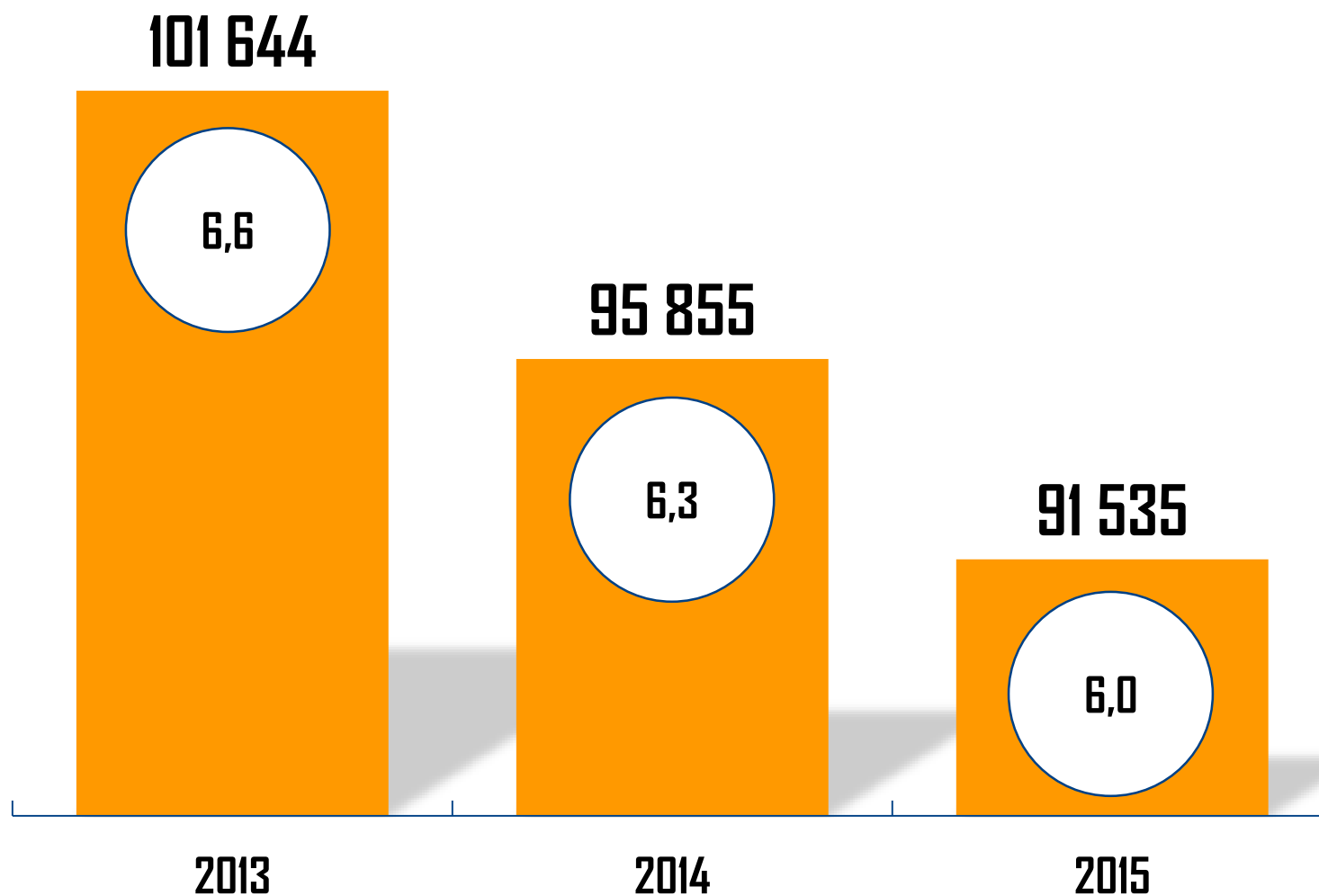
## Chamadas de Emergência Atendidas no CODU - (Total Anual)



## Acionamentos Meios - (total ano) + (média diária)

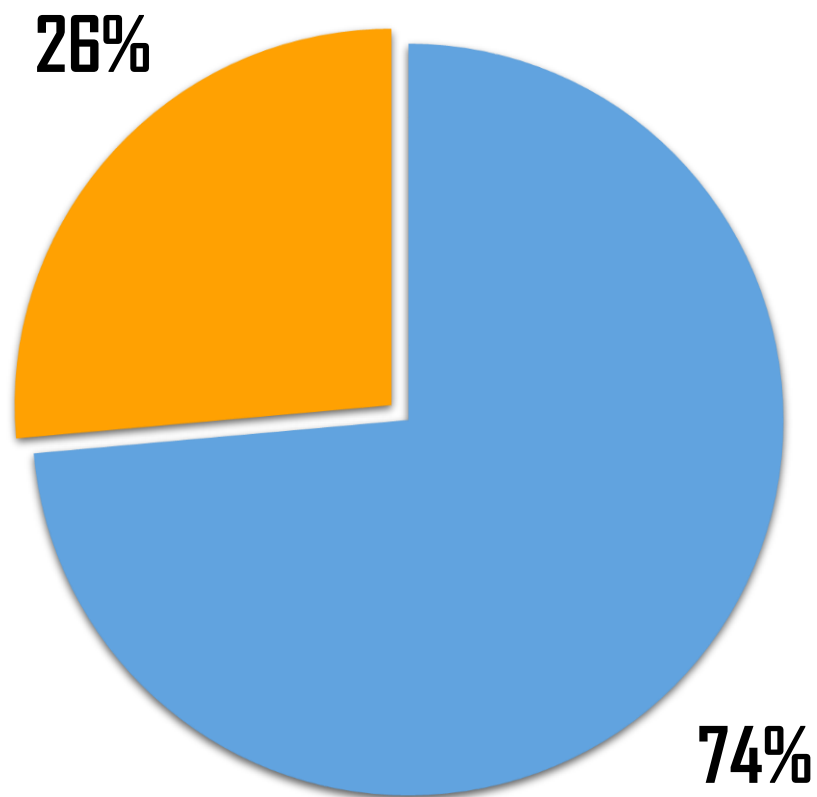


## Acionamentos VMER - (total ano) + (média diária)





## Número de Formandos para os Meios Integrados VMER



| Ano          | Médicos    | Enfermeiros |
|--------------|------------|-------------|
| 2011         | 176        | 37          |
| 2012         | 165        | 78          |
| 2013         | 156        | 26          |
| 2014         | 146        | 84          |
| 2015         | 126        | 51          |
| <b>Total</b> | <b>769</b> | <b>276</b>  |

## VMER e Transporte Inter-Hospitalar do Doente Crítico

**Regulamentação da Atividade de Emergência Médica através da publicação dos seguintes:**

- a) **Publicação do Despacho n.º 5561/2014 de 23 de abril define os meios de emergência pré-hospitalares de Suporte Avançado e Imediato de Vida do INEM e as bases gerais da sua integração na rede de serviços de urgência.**
- b) **Publicação do Despacho n.º 1858/2016 de 5 de fevereiro, que determina o aumento do subsídio mensal fixo a atribuir pelo INEM por cada meio VMER integrado, fixando -se no montante de € 6.800,00.**
- c) **Publicação do Despacho n.º 5058-D/2016, de 13 de abril que vem regulamentar atividade relativa ao Transporte Inter-Hospitalar de Doentes Críticos.**

## Como funciona o Transporte Inter-Hospitalar do Doente Crítico

**“Doente crítico”** aquele que, por disfunção ou falência profunda de um ou mais órgãos ou sistemas, tem a sua sobrevivência dependente de meios avançados de monitorização e terapêutica.

O seu transporte só deverá ser realizado pela necessidade de facultar um nível assistencial superior, ou para realização de exames complementares de diagnóstico e/ou terapêutica, não efetuáveis na Unidade de Saúde, onde o doente se encontra internado.

A transferência de um doente crítico entre hospitais faz-se devido à inexistência de recursos (humanos e técnicos), no hospital de origem, para tratar ou dar continuidade ao tratamento iniciado.

## Como funciona o Transporte Inter-Hospitalar do Doente Crítico

**Pretende-se com o Sistema Integrado de Transporte de Doente Crítico, assegurar o transporte inter-hospitalar e secundário do doente crítico, apoiando as unidades do SNS que necessitem, em complementaridade e articulação com os meios decorrentes dessas unidades, nomeadamente dos Serviços de Urgência e Unidades de Cuidados Intensivos.**

## Como funciona o Transporte Inter-Hospitalar do Doente Crítico

**Os meios de emergência médica para o transporte inter-hospitalar são os seguintes:**

- ▶ **Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM), com equipa constituída por um Médico, um Enfermeiro e dois pilotos, está equipado com material de Suporte Avançado de Vida;**
- ▶ **Transporte Inter-hospitalar Pediátrico (TIP), dos 0 aos 18 anos de idade, com equipa constituída por um médico, um enfermeiro e um TEPH, está equipada com todo o material necessário à estabilização de doentes;**
- ▶ **Rede de Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV), com equipa constituída por um Enfermeiro e um Técnico Emergência, está equipada com a carga que, entre outros, consta de monitor-desfibrilhador e diversos fármacos. O equipamento das SIV permite a transmissão de eletrocardiograma e sinais vitais;**



## Como funciona o Transporte Inter-Hospitalar do Doente Crítico

- ▶ **Rede de Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER), com equipa constituída por um Médico e um Enfermeiro, está equipado com material de Suporte Avançado de Vida. A VMER permite o acompanhamento médico durante o transporte não podendo ser posta em causa a operacionalidade do meio VMER, nem haver atraso na sua ativação, sendo esta da exclusiva responsabilidade do CODU do INEM.**

**Foi publicado Despacho nº 5058-D/2016, de 13 de abril, que cria as condições para uma resposta integrada e efetiva ao transporte inter-hospitalar de doentes críticos, no âmbito dos serviços de emergência médica pré -hospitalar, apostando na eficiência e equidade dos serviços, assegurando simultaneamente que a disponibilidade do meio VMER não fica comprometida, envolvendo-se assim a participação dos recursos humanos dos estabelecimentos hospitalares no transporte inter-hospitalar de doentes críticos.**



# Instituto Nacional de Emergência Médica

[www.inem.pt](http://www.inem.pt) | [inem@inem.pt](mailto:inem@inem.pt)

**SIGA O INEM NO**

